



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Instituto De Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social
IDHEIAS - BRASIL

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002 – Termo de Fomento nº 942714/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de Recursos Humanos (Profissionais Técnicos) para doze cidades do estado, em regime mensalista.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA : curtaemclasse@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL) : curtaemclasse@gmail.com

TELEFONE : (61) 9977-3320 | (62) 3941-0175

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2023 – 28/12/2023

A área técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL convida as empresas interessadas a participar do presente edital de contratação de Recursos Humanos (Profissionais Técnicos), logística, serviços, locações audiovisual, divulgação, comunicação e insumos para doze cidades do estado de Goiás na modalidade cotação prévia de preço, tipo menor preço, devendo a proposta ser entregue por e-mail para: curtaemclasse@gmail.com, ou nas sedes do instituto (filial ou matriz) situadas em GOIÂNIA/GO: À Av. Anhaguera, nº 5674, sala 1001, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, CEP 74040-010; e BRASÍLIA/DF: CRS 502, Bloco B, Loja 59, Asa Sul, CEP: 70.330-520 respectivamente.

O presente edital será regido pelas diretrizes do IDHEIAS em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.
Coordenação Técnica.

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ
CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CEP 70.330-520

FILIAL
Avenida Anhaguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
CEP 74.040-010



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de outubro de 2001, associação sem fins lucrativos, com sede Av. Anhaguera, nº 5674, sala 1001, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, CEP 74040-010, Goiânia/GO, registrada no CNPJ/MF sob o nº 04.976.243/0002-00, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 002**, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do termo de fomento nº **942714/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido projeto. A presente Cotação Prévia de Preço é regida pela Lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. OBJETIVO

Contratação de Recursos Humanos (Profissionais Técnicos) para doze cidades do estado de Goiás, em regime mensalista.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 942714/2023** celebrado entre o Ministério da Cultura e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS Brasil.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser assinada e encaminhada através do email: curtaemclasse@gmail.com ou nas sedes do instituto (filial e matriz) situadas à GOIÂNIA/GO: À Av. Anhaguera, nº 5674, sala 1001, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, CEP 74040-010; e BRASÍLIA/DF: CRS 502, Bloco B, Loja 59, Asa Sul, CEP: 70.330-520 respectivamente.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou



entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

5.1.1. O envio da proposta condiciona a aceitação total de todos os termos deste edital assim como as legislações que o regem.

5.1.2. Para homologação das empresas vencedoras a área técnica do IDHEIAS irá consultar os seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- b. 2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- c. 3. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- e. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal.

5.2. A contratação só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cultura, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art. 41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.

5.3. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.4. Prazo de validade da proposta, não deve ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIFICAÇÃO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente cotação prévia de preço;



- 6.3. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIFICAÇÃO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5. O resultado da avaliação das propostas será publicado no site do Idheias.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o IDHEAIS e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov – OBTV, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 7.2. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente discriminadas por cargo e discriminação do objeto sendo nº **942714/2023** do termo de Fomento.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.


GERALDO MARCELO SOARES SANCHES
Presidente do IDHEIAS

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

1 - RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS (mensalistas)			
	Objeto	Und.	Qtd.
1	Coordenação de Comunicação: Profissional responsável por planejar as estratégias de comunicação e implementar suas aplicações, coordenando toda a equipe de comunicação na concretização dos resultados. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses.	MÊS	10
2	Coordenação de Oficinas: Profissional responsável por assegurar o cumprimento das metas e objetivos nas atividades formativas, bem como garantir a qualidade das obras audiovisuais geradas no processo, planejando e executando a logística de forma que tudo ocorra no tempo necessário e locais específicos, dando suporte à coordenação pedagógica. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses.	MÊS	10
3	Coordenação Técnica de Logística: Profissional responsável por planejar, demandar e executar a logística de todas as fases do projeto, bem como o trânsito dos materiais audiovisuais gerados e suas chegadas até os responsáveis por cada etapa do processo de finalização de uma obra audiovisual. Também é responsável pela logística das mostras de cinema nas escolas e da mostra de encerramento. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses	MÊS	10
4	Coordenação de Produção: Profissional responsável por planejar e chefiar a equipe de produção (produtor técnico, produtores locais e assistentes de produção), bem como fazer cumprir as etapas de produção do plano de trabalho aprovado. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses	MÊS	10
5	Coordenação Geral: Profissional responsável por planejar, organizar as metas e objetivos especificados do planos de trabalho, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos. Gerir e direcionar junto à equipe os cronogramas e metodologias de produção. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses.	MÊS	10
6	Coordenação Pedagógica: Profissionais responsáveis por elaborar o planejamento pedagógico e acompanhar seu cumprimento pelos instrutores junto aos alunos, bem como gerar a articulação da equipe de formação com os professores e coordenadores das escolas, fazendo com que o audiovisual seja também uma ferramenta de ensino. Os profissionais deverão ter vivência no mercado audiovisual e formação superior em pedagogia, sendo assim capazes de articular os dois universos. 2 profissionais (cada um responsável por 6 escolas/turmas), sendo 40 semanas = 10 meses, por profissional nos 10 meses, sendo 2 profissionais.	MÊS	20
7	Instrutor de Oficinas de Cinema: Profissionais responsáveis pela aplicação das oficinas junto aos alunos das escolas, de acordo com a metodologia do projeto. Repassarão o conhecimento, instigarão a reflexão e participação dos alunos, bem como conduzirão o processo prático de filmagem das obras a serem executadas pelos alunos. 03 profissionais, Un. = Mês, sendo 20 semanas = 5 meses	MÊS	15



8	Produtor Executivo: Profissional necessário pela gestão e execução financeira do projeto, contratações, recepção de notas fiscais, pagamentos e etc. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses	MÊS	10
9	Produção Local: Profissionais responsáveis pelo suporte às equipes de formação. Cada produtor local acompanhará uma equipe de formação (formada por 1 produtor local, 1 instrutor e 2 assistentes de produção). Será responsável pelas demandas das equipes nas formações e, principalmente, no momento das produções audiovisuais, quando atuará como produtor das obras, viabilizando itens e insumos necessários para a execução de cada roteiro. 3 profissionais, sendo 20 semanas = 5 meses por cada um dos 3 profissionais.	MÊS	15
10	Coordenação/Produção Técnica: Profissional responsável pela execução da operacionalização de toda a parte técnica do projeto, desde a recepção, conferência e transporte de equipamentos locados para a formação/produção, até a parte técnica das mostras de cinema nas escolas e no encerramento. 1 profissional, sendo 40 semanas = 10 meses	MÊS	10